

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 032/1998

**RECLASSIFICA DO CARGO DE AUXILIAR DA
SEMAE PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:*

*Art. 1º. Fica reclassificado o cargo de Auxiliar da
SEMAE, para o cargo de Agente Administrativo na Estrutura da Lei n°
132/1997.*

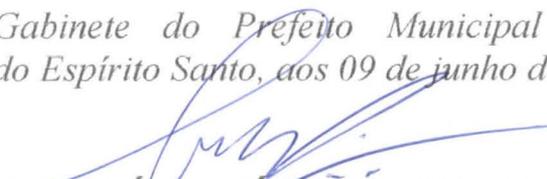
*Art. 2º. O Cargo ora reclassificado é subordinado à
Secretaria Municipal de Administração.*

*Art. 3º. Fica lotada neste cargo, em caráter efetivo, a
servidora Cenailda Stoffer Gava*

*Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

*Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 09 de junho de 1998.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal